

Fortaleza, 2 de novembro de 1888.



Ex.^{ma} Sr. Conselheiro

Por comunicação telegraphica já V. Ex. conhece as ultimas occorrencias referentes a convocação, ainda uma vez malograda, da assembleia provincial.

Em vista do art. 7 do et. etc adicional julgo não poder mais adiar os trabalhos, e, neste sentido, telegrapho hoje consultando a V. Ex.

Como já tive a honra de reportar a V. Ex., não poder-se a contar, nas circumstancias actuaes, com o accordo dos 27 reciprocamente reconhecidos para a constituição de uma só mesa.

Mais uma vez fallaram todos os meios suaves para chegar-se a esse accordo.

O grupo Aquinox. Rodrigues persistiu



em imper condições inaceitáveis, tais como
anular a verificação recíproca e unân-
sime de poderes e reconhecimento de todos os
seus parciais, quaisquer que fossem os vícios
e ilegalidades das respectivas eleições, ficando
elles assim com maioria. Estava clara a
solução diante desta exigencia.

Não me julgo habilitado a fazer a so-
lução do caso. Os dyloráveis habi-
tos partidarios do Ceará são e ainda hão
de ser acorçoados pela doutrina da não
intervenção do poder executivo na formação
das assemblies provinciales expoudida na
recente consulta do Conselho de Estado.

A interpretação extrema condor a outro
extremo: o poder executivo fixa a maioria
dos 27 membros da assemblya unanime



e reciprocamente reconhecidos, uma condição
extra. legal as deliberações que ella poderia
tomar na sua simples e exclusiva qualida-
de de maioria relativa - a saber - accordo
com a minoria dos 13. Por outra,
as sessões preparatorias da assembleia do
Ceará sendo legais, conforme o art. 1.^o
do Regimento, estando presentes 11 deputa-
dos, não poderão mais ter requesito da li-
galidade se não funcionarem nellas pelo
menos 17.

Posso garantir a V. Ex. que, embora
comercando-me no terreno da reserva,
não deixei de empregar esforços para o
acordo. Malograram-se, infelizmente,
e, por ainda, só terão effeito diverso
quando um dos grupos abrir mãos de



Geacas

ditos bem ou mal fundados, mas que,
para elle, constituaem ponto de interesse
partidario Capital. Fyja nos licito
esperar do tempo, o grande reparador
dos males, aquelle que a razão e eleva-
ção de sentimentos ainda não cons-
guiram

Tem a honra de reiterar os protestos
da mais elevada estima e distincta con-
sideração de quem e

P. V. B.

M. G. de Almeida e C. de Oly

C. da Silva Prado